

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT

L I D O
Em. 14.02.19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº

RQ 115 /2019

**(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 118/2019, que "dispõe sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos que dispõe o parágrafo único, do art. 62, do Regimento Interno, vem requerer a redistribuição do Projeto de Lei nº 118/2019 para que tramite também na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, a qual cabe pronunciar-se sobre o mérito da referida proposição, conforme art. 69-B, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei nº 118 de 2019, dispõe sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a matéria para a qual foi atribuída competência à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, conforme art. 69-B do Regimento Interno, em especial o desenvolvimento econômico sustentável, a referida proposição deve ser redistribuída à CDESCTMAT para análise do mérito.

Além da competência regimental desta Comissão, ao propor as regras para a escolha de Administradores Regionais, o referido projeto de lei ressalta o art. 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

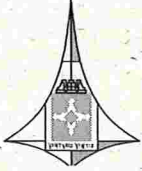
" Art. 10. O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, com vistas à descentralização administrativa, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida. "

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 115 /2019
Folha Nº 01

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 115 /2019
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/02/2019 14:43

470363



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



É sabido que também Projeto Lei tem como base o § 1º do art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no qual dispõe sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional. A escolha do Administrador é um processo de suma importância para impulsionar o desenvolvimento econômico para cada Região Administrativa.

Essa solicitação de tramitação por Comissão de mérito encontra previsão regimental no artigo 62, parágrafo único. Assim, este requerimento objetiva cumprir a devida tramitação das proposições, com ampla análise quanto ao mérito.

Sala das Sessões, em de de 2016


Deputado **Eduardo Pedrosa**
Presidente da CDESCTMAT

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 115 / 2016
Folha Nº 02



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 115/19.

Autoria: Deputado (a) CDESCTMAT

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 14/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ. Nº 115/2019

Folha Nº 03 